

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº. 1530/2011, DE TREZE DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza a abertura de créditos adicionais de natureza especial, e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS, Estado de Goiás, APROVA, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder à abertura, no Orçamento vigente, dos seguintes créditos adicionais de natureza especial:

UNIDADE:	1301	Secretaria de Cultura e Turismo	
Função:	13	Difusão Cultural	
Subfunção:	392	Difusão Cultural	
Programa:	0473	Realização de festividades culturais e cívicas	
Ação:	4022	Realização de festividades culturais e cívicas	
Elementos:	3.3.90.39(127)	Outros Serv de Terceiros Pes. Jurídica	R\$ 8.000,00
Elementos	3.3.90.39(123)	Outros Serv de Terceiros Pes. Jurídica	R\$ 8.000,00
Total		<u>R\$ 16.000,00</u>

Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais de natureza especial autorizados por esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias não utilizadas do vigente Orçamento, por real economia, a saber:

UNIDADE:	1301	Secretaria de Cultura e Turismo	
Função:	13	Difusão Cultural	
Subfunção:	302	Difusão Cultural	
Programa:	0473	Reforma do Centro Cultural	
Ação:	3103	Reforma do Centro Cultural	
Elementos:	4.4.90.51(123)	Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
Elementos:	4.4.90.51(127)	Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
Total		<u>R\$ 16.000,00</u>

Art. 3º As disposições (programas, ações e metas) desta Lei incluem-se no bojo da Lei Municipal que Instituiu o Plano Plurianual, para o período de 2010 a 2013, bem como no da Lei Municipal que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2011.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MINEIROS, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (13. 10. 2011).

NEIBA MARIA MORAES BARCELOS
Prefeita do Município de Mineiros (GO)